



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

DECISÃO SECON (0719498)

Acolho o parecer (doc. [0719487](#)).

Diante das informações e documentos constantes dos autos, e ainda, tendo em vista a competência desta Diretoria-Geral constante do inciso XII, do art. 46, do Regulamento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 275/2017 e alterações posteriores), **autorizo** a prorrogação, pelo prazo de **12 (doze) meses meses, a partir de 22/03/2024, ou até que sobrevenha nova contratação, o que acontecer primeiro, do Contrato TRE/GO nº 11/2022**, firmado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A**, inscrita no CNPJ **sob o nº 02.558.157/0001-62**, nos termos da Cláusula Sétima do contrato em comento e dos artigos 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, condicionada à comprovação das regularidades exigidas por lei no momento da prorrogação, inclusive aquelas extraídas junto aos sítios do Tribunal de Contas da União, Controladoria-Geral da União e Conselho Nacional de Justiça.

Com tais considerações, **encaminhem-se os autos digitais** à Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral da Diretoria-Geral para apreciação da minuta do 2º termo aditivo (doc. [0716710](#)), conforme preceitua o Anexo I, item 4, inciso I, da recente Resolução TRE-GO nº 372/2022 e o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Após, **envie-os** à Secretaria de Administração e Orçamento para as providências necessárias, **dentre elas, o início, em autos apartados, das tratativas necessárias que viabilizem nova contratação dos serviços em questão, mormente considerando que os preços contratados se mostraram superiores aos preços de mercado e as informações prestadas pela Seção de Manutenção de Equipamento no documento nº 0709858.**

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR(A)-GERAL**, em 16/02/2024, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719498** e o código CRC **8561139F**.